

**ANAIS
DO
PARLAMENTO BRASILEIRO**

CÂMARA DOS SRS. DEPUTADOS

QUARTO ANO DA DÉCIMA-QUINTA LEGISLATURA

SESSÃO DE 1875

TOMO II

RIO DE JANEIRO

TIPOGRAFIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

65 – RUA DO OUVIDOR – 65

1875

ÍNDICE DAS MATÉRIAS CONTIDAS NESTE VOLUME¹.

A

Aditivos a lei de forças de terra, págs. 95, 105, 121 e 165.

C

Casamento civil, pág. 133.

Código comercial, pág. 57.

E

Eleição direta, pág. 50.

da Mesa, pág. 165.

Emendas do Senado, pág. 216.

Expediente, págs. 3, 27, 47, 56, 78, 88, 89, 94, 104, 106, 112, 122, 131, 137, 161, 164, 165, 181, 197, 198, 199 e 215.

F

Faculdade de Medicina, págs. 91 e 94.

Fixação da força naval, págs. 5, 189, 215 e 221.

das forças de terra, págs. 18, 41, 59, 80, 91 e 216.

G

Garantia de propriedade, pág. 218.

I

Interpelação ao Sr. Presidente do Conselho, pág. 48.

Isenção de direitos, pág. 94.

L

Legislação sobre incêndios, pág. 79.

Lei de subsídio, págs. 216 e 221.

Licença ao Sr. Deputado Barão de Araçagi, pág. 95.

ao Sr. Deputado João Mendes de Almeida, pág. 164.

ao Conselheiro J. da C. Barbosa, pág. 216.

Liberdade de consciência, pág. 215.

Loterias, págs. 122, 138 e 162.

M

Matrícula de estudantes, págs. 57, 89 e 216.

N

Novos tribunais de comércio, pág. 104.

P

Pedido de informações, págs. 124, 138, 162 e 163.

Pensão a D. Maria L. de B. Sanches, pág. 78.

a D. Maria J. C. da Silva, pág. 80.

Pretensão do Capitão F. P. Ferreira, págs. 27 e 123.

¹ O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados no corpo dos respectivos anais.

da Santa Casa de Ubatuba (São Paulo), pág. 78.
de D. Clara M. de Moraes, pág. 112.
de D. Maria C. da C. Boanova, pág. 112.
Pretensão do oficial de fazenda C. R. Maciel, pág. 112.
de D. Maria F. M. dos Santos e outra, pág. 123.
dos professores e adjuntos da Escola de Marinha, pág. 123.
de D. Maria J. M. Durocher, pág. 132.
do Dr. A. V. de Mattos e outros, pág. 137.
dos oficiais de fazenda de Pernambuco, pág. 138.
do tesoureiro dos órfãos da corte, pág. 161.
da irmandade do Sacramento da Candelária, pág. 199.
Privilégio a J. Benefond, pág. 105.
a J. Maring e Mertz, pág. 131.
Programa ministerial, pág. 203.
Prorrogação da lei de orçamento págs. 121, 124, 137, 140, 163, 164, 165, 181, 197 e 199.

R

Redações, págs. 47, 106, 113, 121, 123, 128, 138, 180, 197, 199, 221.
Reclamação de custas, pág. 138.
Reforma eleitoral, págs. 5, 27, 50, 69, 80, 93, 100, 106, 113, 128 e 138.
do art. 90 da Constituição, págs. 128, 165 e 201.
do regimento, págs. 162 e 166.
Responsabilidade de imprensa, pág. 27.
Resposta à fala do trono, págs. 58, 121, 131, 137, 148, 164, 180 e 199.

APÊNDICE.

Fixação das forças de terra, pág. 223.
Prorrogação do orçamento, pág. 239.
Reforma eleitoral, pág. 232.

